



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 084/2010

Transfere a Sessão Ordinária do dia 13/09/2010 para o dia 15/09/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 125/2010, que estabelecem Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, no dia 13/09/2010, segunda-feira;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 31ª Sessão Ordinária do ano de 2010, do dia 13/09/2010 para o dia 15/09/2010, com início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 08 de setembro de 2010

Maurício Garcia
Presidente